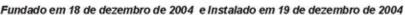


Comic Consulto de Orden o Totolo do Toto

Para o Zalado da Zahia



ATO Nº 137 / 2018-2020 GCE-BA

Dispõe sobre atualização da Comissão de Nomeações, Honrarias e Prêmios do GCE-BA Para o período 2018 -2020.

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODOS OS CAPÍTULOS DO ESTADO

JAMERSON VIEIRA TORRES, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras Gerais do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto e Regulamento do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear os membros das Comissões Permanentes, conforme estabelece o Artigo 30, Regulamento do Grande Conselho Edição 2015:

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Exonerar Leonardo Chaves Albuquerque membro da COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, HONRARIAS E PRÊMIOS, item 7.1 Indicações de Chevalier e DeMolay de Alma:
- **Artigo 2º** Nomear Fábio Sousa Duarte para a COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, HONRARIAS E PRÊMIOS, item 7.1 Indicações de Chevalier e DeMolay de Alma;
- **Artigo 3º** A COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, HONRARIAS E PRÊMIOS, item 7.1 Indicações de Chevalier e DeMolay de Alma, ficará com a seguinte composição: Victor Oliveira Caboré 18830 (Sênior / Maçom) Presidente, Marcos Augusto Leite de Oliveira 15597 (Sênior / Maçom), Fábio Sousa Duarte 1383 (Sênior / Maçom);
- **Artigo 4º** Caberão as comissões nomeadas a missão de cumprirem o disposto nos artigos 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47 do Regulamento do Grande Conselho;
- **Artigo 5º** O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

> VIEIRA TORRES **JAMERSON**

GRANDE MESTRE ESTADUAL

LARANJEIRA DE SOUZA ARISTENILSON GRANDE SECRETÁRIO ESTADO